



**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**  
Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados

**Conselho Técnico Científico da Educação Superior**  
**Ata da 211ª Reunião Ordinária**  
08 e 09 de dezembro de 2021

Nos dias 08 e 09 do mês de dezembro de 2021, realizou-se por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, a Ducentésima Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), sob a presidência do Diretor de Avaliação da CAPES, Prof. Flávio Anastácio de Oliveira Camargo, com a presença dos seguintes conselheiros: Profa. Adelaide Faljoni-Alario, Coordenadora da área Interdisciplinar; Profa. Adriana Moreira Amado, Coordenadora da área de Economia; Prof. Adriano Lisboa Monteiro, Coordenador da área de Química; Profa. Altair Antoninha Del Bel Cury, Coordenadora da área de Odontologia; Prof. Antonio Eduardo Martinelli, Coordenador da área de Materiais; Prof. Bernardo Lessa Horta, Coordenador da área de Saúde Coletiva; Profa. Denise Freitas, Coordenadora da área de Medicina III; Prof. Edson Fernando Dalmonde, Coordenador da área de Comunicação e Informação; Prof. Flávio Augusto Senra Ribeiro, Coordenador da área de Ciências da Religião e Teologia; Profa. Germana Maria Araújo Sales, Coordenadora da área de Linguística e Literatura; Prof. José Roberto Mineo, Coordenador da área de Ciências Biológicas III; Prof. Luís Manuel Rebelo Fernandes, Coordenador da área de Ciência Política e Relações Internacionais; Prof. Paulo Jorge Parreira dos Santos, Coordenador da área de Biodiversidade; Prof. Reinaldo Giudici, Coordenador da área de Engenharias II; Prof. Robert Evan Verhine, Coordenador da Área de Educação; Prof. Rômulo Dante Orrico Filho, Coordenador da área de Engenharias I; Prof. Ronaldo Lopes Oliveira, Coordenador da área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros; Prof. Tercio Ambrizzi, Coordenador da Área de Geociências; André Pereira Reinert Tokarski, Representante da ANPG. Todos os membros dos Colégios puderam participar da reunião, na condição de ouvintes, em virtude do caráter público da reunião. **Abertura da Reunião:** Prof. Flávio Anastácio de Oliveira Camargo deu início à reunião às 9h dando boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação de todos. Informou acerca da reconsideração da medida liminar que suspendeu a Avaliação Quadrienal, no âmbito do processo de Ação Civil Pública do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MPF-RJ). Esta decisão autorizou a CAPES a retomar as atividades da Avaliação Quadrienal, com a ressalva de que os resultados não poderão ser divulgados. Comentou que a Presidente da Fundação, Prof.<sup>a</sup> Cláudia Mansani Queda de Toledo, solicitou a atualização do calendário da Avaliação em caráter de urgência, visto que a extensão do mandato dos Conselheiros depende desta definição. Mencionou ainda que a Presidente está dialogando com os coordenadores de área que renunciaram às suas funções e que pretende conversar com o CTC-ES a respeito. Na sequência, apresentou os assuntos da pauta, solicitando a inclusão, como prioridade, da proposta atualizada do calendário da Avaliação Quadrienal. Em seguida, chamou atenção para a mensagem enviada a todos os coordenadores de áreas

e membros do CTC-ES, em 07/12/2021, intitulada “Retomada das atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal 2017-2020”. Enfatizou a importância da ampla divulgação e conhecimento de todos. Em seguida foi realizado o relato pelos coordenadores sobre as discussões e posições assumidas em cada um dos Colégios: a) Colégio de Ciências da Vida: Prof. Paulo Santos mencionou ser problemático estabelecer um calendário sem que outras questões relevantes tenham sido equacionadas, como a recomposição das áreas nas quais os coordenadores apresentaram renúncia. Sugeriu que o início das atividades considerasse o prazo para a resolução de tais questões; b) Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar: O Colégio avaliou que a definição do calendário da Avaliação Quadrienal é fundamental para a organização de todas as demais etapas. Sugeriu-se que os mandatos fossem prorrogados o quanto antes, sem o que seria inviável reiniciar a avaliação. Consideraram importante um esforço conjunto para trazer de volta os coordenadores que renunciaram. Por fim, o Colégio posicionou-se pela revogação da Portaria Capes nº 145, de 10 de setembro de 2021, referente ao Qualis; pela possibilidade de algumas áreas retomarem as reuniões presenciais e pela revisão do regulamento da Avaliação Quadrienal (Portaria Capes nº 122, de 05 de agosto de 2021); c) Colégio de Humanidades: O Colégio sugeriu que a primeira etapa da Avaliação foque nas comissões que já iniciaram os trabalhos. Entendem que a definição do calendário, bem como a renovação dos mandatos é essencial. Sugeriu-se a inclusão da reconsideração no calendário, a divisão da etapa 1 em finalização e ampliação da etapa qualitativa em dois meses, a partir de fevereiro. Por fim, reafirmaram o consenso sobre a revogação da Portaria nº 145. **Calendário da Avaliação Quadrienal**: A proposta do novo calendário apresentado pela Coordenadora-Geral de Atividades de Apoio à Pós-Graduação, Talita Moreira, foi discutida, ajustada e aprovada por unanimidade. **Relatoria dos documentos orientadores do processo de APCN**: Prof. Flávio Camargo informou tratar-se do chamado “Documento 2”, parte da atualização dos Documentos Orientadores das Áreas, voltados para o processo de APCN a Distância. Agradeceu aos conselheiros Denise Freitas, Flávio Senra e Tércio Ambrizzi, bem como à Coordenadora-Geral de Avaliação e Acompanhamento da DAV, Fabiene Ferreira, pelo trabalho realizado. A palavra foi dada aos conselheiros que passaram à apresentação dos documentos elaborados pelo grupo, momento em que os presentes puderam fazer esclarecimentos e sugestões. Um dos pontos mais debatidos foi o equilíbrio entre as atividades a distância e as presenciais. A sugestão é respeitar as características de cada área, mas propor o mínimo de 40% das atividades a distância e o mínimo de 30% presencial. Prof. Robert Evan Verhine mencionou a importância de orientar a comunidade acadêmica para que as propostas EaD submetidas não divirjam muito das orientações dos documentos de APCN. Assim, o Documento 2 das áreas, que integra os documentos orientadores de APCN, foi votado e aprovado por unanimidade. **Participação da Presidente da CAPES**: A Profª. Cláudia Toledo lamentou o impacto das renúncias, agradeceu a discussão e aprovação do novo calendário e comunicou que a Portaria Capes nº 145, referente ao Qualis, será enviada ao CTC-ES para devidos ajustes. Entendeu a necessidade de que as relatorias sejam feitas em bloco e enfatizou a necessidade do compromisso de todos com a Avaliação. **Agenda de Reuniões do CTC-ES**: A Coordenadora-Geral da DAV, Fabiene Ferreira, propôs a agenda de reuniões do CTC-ES no decorrer de 2022: 8 a 10 de fevereiro; 8 a 10 de março; 1 a 19 de agosto (Avaliação Quadrienal); 20 a 22 de setembro e 5 a 9 de dezembro. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Portaria Capes nº 145, de 10 de setembro de 2021 (Qualis)**: A completa revogação desta Portaria foi aprovada por unanimidade. O Coordenador-Geral de Acompanhamento e Avaliação do Mestrado Profissional, Sérgio Avellar, apresentou a Nota Técnica elaborada pela equipe técnica da DAV, em que justifica a alteração dos 14 pontos elencados pelo CTC-ES, para a minuta de nova portaria

sobre o tema. Disse também que a Procuradoria Federal junto à Capes já havia analisado esta minuta e, segundo parecer, o ponto mais sensível é a supressão do Art. 20: “*Facultase, para fins da avaliação quadrienal 2017-2020, a utilização desta portaria para a estratificação a ser promovida pelas áreas de avaliação que optarem pela incidência imediata desta norma, mediante requerimento formal dirigido à DAV.*” A Procuradora Juliana Sahione Mayrink Neiva explicou que a preocupação jurídica com o Art. 20 existe porque sua retirada do dispositivo fragilizaria e enfraqueceria a defesa da Ação Civil Pública, apesar de representar dificuldades técnicas para o Conselho. Ponderou, contudo, que esta seria uma decisão a ser tomada pelo Conselho, juntamente com a Presidente da CAPES. Em função da dificuldade colocada pelos conselheiros, a Procuradora ponderou que, se o pleno entende que o prejuízo seria maior ao manter o Art. 20, o Colegiado deveria preparar Nota Técnica manifestando-se neste sentido, uma vez que a decisão de mérito é do CTC-ES. Após inúmeros esclarecimentos sobre como e quando foram elaborados os documentos que serviram de base para a Avaliação, aventou-se por duas possíveis saídas: revogar a Portaria Capes nº 145, uma vez que os documentos norteadores da avaliação já estão prontos; ou publicar nova portaria, no princípio da ‘consolidação de parâmetros’, a exemplo da Portaria Capes nº 122. Colocada em votação, a decisão pela revogação foi aprovada por unanimidade. As questões pendentes sobre a Portaria Capes nº 122 foram consideradas resolvidas. **Portaria Capes nº 122, de 05 de agosto de 2021 (Parâmetros e Procedimentos da Avaliação Quadrienal)**: Sérgio Avellar apresentou a Nota Técnica nº 7, elaborada pela equipe técnica da DAV, com as sugestões dos ajustes a serem feitos na referida portaria. Seguiu-se com as discussões do tema, momento em que os Conselheiros puderam expor suas visões sobre o assunto e sugerir aprimoramentos ao documento. O colegiado solicitou que a Coordenadora-Geral Fabiene Ferreira consolide as principais questões levantadas: a importância da comparabilidade e distribuição da relatoria. A Nota Técnica deverá retornar para aprovação após leitura pelos conselheiros Bernardo Lessa, Germana Sales e Edson Dalmonte. **Carta do CTC-ES aos coordenadores que renunciaram**: Prof. Antônio Eduardo Martinelli passou à leitura da carta preliminar, redigida por ele e pelos conselheiros Luis Manuel Rebelo Fernandes e Altair Antoninha. Algumas sugestões ao texto foram realizadas pelo grupo, porém, antes de enviá-la, houve a necessidade de aguardarem a reunião com a Presidente da CAPES e Procuradoria Federal. **Reuniões do CTC-ES**: Discutiram sobre a participação presencial ou remota das 49 áreas nas reuniões do CTC-ES. Votada e aprovada a seguinte deliberação: “As reuniões serão remotas ou presenciais, a depender das condições sanitárias, sendo possibilitado a cada área decidir como será sua participação”. **Encerramento**: Sem mais deliberações, o Presidente do CTC-ES, agradeceu o trabalho de todos e declarou encerrada a reunião.

**Flávio Anastácio de Oliveira Camargo**  
Presidente do CTC-ES